



Publicado no Jornal "O Paraná" em 26/02/2003

DECRETO N.º 1.762/2003

Aprova subdivisão de Lote Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 459/92 de 10 de novembro de 1992 ;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a sub-divisão do Lote Urbano nº 11 (onze) da Quadra nº 12 do Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, conforme Planta de Subdivisão e Memorial descritivo anexo, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 21 de fevereiro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração